
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7xlm4yfs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2019 Indicação nº 5849/2019 Protocolo nº 10819/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Romoaldo Júnior</p>		

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Saúde e ao Vereador da Câmara Municipal de Alta Floresta, Charles Miranda Medeiros, a necessidade de destinar uma ambulância para o Hospital Regional de Alta Floresta.

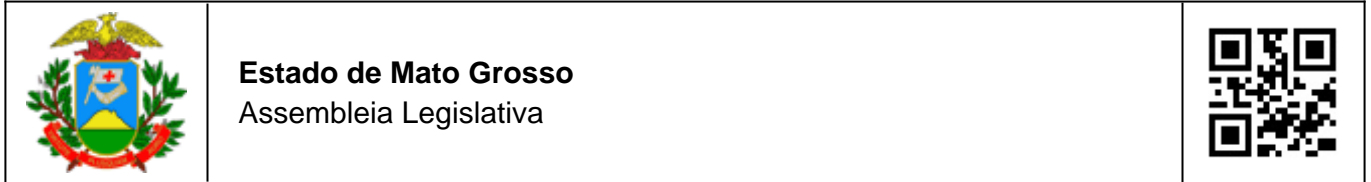
Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Saúde e ao Vereador da Câmara Municipal de Alta Floresta, Charles Miranda Medeiros, mostrando a necessidade de destinar uma ambulância para o Hospital Regional de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Vereador da Câmara Municipal de Alta Floresta, Charles Miranda Medeiros, a necessidade de destinar uma ambulância para o Hospital Regional de Alta Floresta.

A ambulância é uma questão de necessidade para o município, tendo em vista a grande distância daquele município ao principal centro de saúde do Estado, que é Cuiabá, além do contingente populacional ser um dos maiores do Estado, em torno de 52 mil habitantes.

Atualmente, o hospital não dispõe de recursos para a aquisição dessa ambulância e, a frota que está em uso e disponível para o transporte dos pacientes é insuficiente para atender a grande demanda.



Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação dessa propositura, bem como, a priorização do pleito pelo Governo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2019

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual